



COMISSÃO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituída pela Portaria PGT nº 1341.2022, de 01/09/2022

Objetivos da Comissão:

- a) identificar os principais déficits de trabalho decente por setor econômico e criar políticas de atuação;
- b) envidar esforços para instituir fluxos de atuação em demandas envolvendo questões nacionais ou suprarregionais, buscando um enfrentamento coletivo e integral da questão, em ordem a evitar a atuação fragmentária do MPT contra grandes empresas; e
- c) envidar esforços não apenas para reprimir grandes demandas como também na política de prevenção de conflitos.

Integrantes da Comissão:

- I - a Procuradora do Trabalho ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA, Presidente;
- II - a Procuradora Regional do Trabalho MARCIA CRISTINA KAMEI LÓPEZ;
- III - a Procuradora Regional do Trabalho LUDMILA REIS BRITO LOPES;
- IV - a Procuradora do Trabalho ANA CLAUDIA RODRIGUES BANDEIRA MONTEIRO;
- V - o Procurador do Trabalho TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA;
- VI - o Procurador do Trabalho ULISSES DIAS DE CARVALHO;
- VII - o Procurador do Trabalho RENAN BERNARDI KALIL.

Histórico de Atividades:

2022

06/04 – Reunião híbrida dos integrantes, exceto Ana Claudia Rodrigues Bandeira Monteiro, com a Secretária da Secretaria de Planejamento Estratégico, Procuradora Regional do Trabalho Ludmila Reis Brito Lopes, para apresentação da meta de gestão do PGT – biênio 2021/2023, para desenvolvimento de planos de atuação e propostas de fluxos de trabalho na área finalística que ainda se encontra pendente de execução. As metas são as seguintes: 1) Identificar os principais déficits de trabalho decente por setor econômico e criar políticas de atuação; 2) Envidar esforços para instituir fluxos de atuação em demandas envolvendo questões nacionais ou suprarregionais, buscando um enfrentamento coletivo e integral da questão, em ordem a evitar a atuação fragmentária do MPT contra grandes empresas; 3) Envidar esforços não apenas para reprimir grandes demandas como também na política de prevenção de conflitos. Deliberou-se pela estruturação inicial de três projetos de atuação para dar cobro às metas 1 e 3 (Redução da Informalidade, Ação Preventiva em Grandes Empreendimentos e Combate aos desdobramentos nocivos da Terceirização na administração pública e na liberdade sindical). Quanto à meta 2, foi deliberado que a SPGE fará o mapeamento de fluxos de projetos já existentes nas

coordenadorias nacionais temáticas, incluindo GAETs, e consolidação das informações hoje apresentadas de forma esparsa na intranet do MPT.

08/04 – SPGE apresenta planilha com a tabulação de dados sobre a Informalidade por região do país, com estratificação por municípios com mais alta incidência de informalidade extraída de fontes públicas abertas (IBGE – CENSO/PNAD), para fins de diagnóstico. A planilha oferece os seguintes cenários:

Município	Total	Empregados - com carteira de trabalho assinada	Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	Empregados - sem carteira de trabalho assinada	Conta própria - contribuintes da previdência	Conta própria - não contribuintes da previdência	Empregadores - contribuintes da previdência	Empregadores - não contribuintes da previdência	Não remunerados	Trabalhadores na produção para o próprio consumo	Taxa de informalidade
-----------	-------	--	---	--	--	--	---	---	-----------------	--	-----------------------

10/05 – Apresentação pelo então Grupo de Trabalho Informal de três projetos preliminares: REDUÇÃO DA INFORMALIDADE, GRANDES EMPREENDIMENTOS – REPERCUSSÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS e TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – ENFRENTAMENTO DE FRAUDES E PREVENÇÃO DE ILÍCITOS.

03/06 - SPGE apresenta compilação dos projetos dos GAETs das coordenadorias nacionais temáticas, com identificação das diretrizes e planos de ação e visão geral dos fluxos de atuação, e minutas de *templates* de manuais e roteiros de atuação para padronização dos fluxos procedimentais na área finalística do MPT.

02/08 – Reunião presencial do GT em Brasília com as seguintes deliberações: Criação do grupo de trabalho ou comissão por portaria do PGT para formalização dos trabalhos e documentação; No que concerne aos fluxos, da iniciativa 2, criação de uma aba no MPT Digital para acesso direto dos procuradores aos manuais e roteiros de atuação existentes conforme o tema do procedimento em tramitação/instauração (Haverá dois trabalhos principais: a) dos coordenadores nacionais de associarem os modelos e manuais aos códigos do temário do MPT e b) do Comitê Gestor do MPT Digital/TI de atualizar o MPT Digital para criar a aba com a possibilidade de vínculo do tema cadastrado no procedimento com o manual/modelo correspondente na intranet da PGT); Criação de *Política de Atuação* quanto ao tema da INFORMALIDADE, considerado prioritário e de maior relevância no cenário atual brasileiro, baseada na meta do plano de ação que é: IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS DÉFICITS DE TRABALHO DECENTE POR SETOR ECONÔMICO E CRIAR POLÍTICAS DE ATUAÇÃO. Na identificação dos principais déficits, o GT escolheu a INFORMALIDADE em duas vertentes: Os piores índices de informalidade em cada estado da federação (para aferir a realidade local, as origens e cenários desta informalidade) e a questão da cadeia produtiva (diagnóstico das principais atividades econômicas – evitando-se, contudo, a sobreposição com o Projeto semelhante da CONAFRET, conforme PGEA 20.02220000004406201906); Definição do trabalhador INFORMAL: Empregados sem CTPS, conta própria, empregadores não contribuintes (sem CNPJ) e autônomo (sem CNPJ). São trabalhadores com ocupação, mas sem formalização alguma de sua condição, pelo conceito do IBGE no censo de 2010. Deliberou-se, ainda, que para desenvolver a política de atuação a ser proposta, com observância da Resolução CSMPT nº 166, o GT providenciará, após a aprovação do escopo pelo PGT:

- Analisar a PNAD contínua (é trimestral) que pode ser extraído um panorama mais atualizado;
- Levantamento do número de empresas por atividade econômica por município, via RAIS.

- Busca de dados no MPT Digital/GAIA e Cenários: NF indeferida por tema 9 – sem CTPS e registro – por regional e por atividade econômica.
- Busca de dados do MTE sobre falta de registro (Cenários do MPT Digital).
- Levantar parcerias institucionais para articulação do PGT para fomento da política de rede de proteção.
- Foco da atuação: trabalhadores hiper vulneráveis (criança, indígena, idoso, migrante, sujeitos a condições degradantes e/ou sujeito a risco de acidente do trabalho). Justiça restaurativa.

30/08 – Reunião do GT com a seguinte deliberação:

Premissas da atuação sobre INFORMALIDADE:

- Colocar o tema na ordem do dia. Informalidade é questão estrutural.
- Oportunidade de protagonismo e relevância do MPT sobre discussão do trabalho e suas implicações no país, sob o efeito da reforma trabalhista, decisões do STF sobre terceirização ampla, impacto das empresas 4.0 e aplicativos.
- Necessidade de identificação e diagnóstico das razões das informalidades no país para formatação de planos de atuação macro e prospecção de atuação específica a partir de levantamento das situações locais/regionais.
- O Grupo, a título de ilustração, extraiu dados dos sistemas existentes (censo de 2010/IBGE e RAIS 2020) sobre municípios de unidade da federação com menores índices de formalização, para maior entendimento do contexto e cenário no país.
- Vertentes de atuação: informalidade (falta de registro de CTPS) em situação de trabalho em que o vínculo é óbvio e a informalidade decorre de fraude. Outra é a análise das modalidades de contratação (MEI, cooperativa, PJ terceirizado) para verificação e investigação da ilegalidade ou não, especialmente sob o prisma da vulnerabilidade dos trabalhadores.
- Cadeia produtiva – evitando sobreposição com projeto próprio da CONAETE

30/08 - Reunião com o PGT. Apresentação da Política de Atuação ao PGT pelo GT. **Aprovação.**

1ª/09 – Instituição da Comissão de Atuação Estratégica do MPT pela Portaria PGT nº 1.341/2022

1ª/09 – Reunião Ludmila com SECOM/PGT. A SECOM vai apresentar um esboço de proposta de campanha na próxima reunião da Comissão.

27/9, 16h – Reunião com IPEA. Participantes pelo MPT: Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Renan Bernardi Kalil e Ulisses Dias de Carvalho. Participantes pelo IPEA: Miguel Foguel e Mauricio. Foram esclarecidas as seguintes premissas pelo IPEA: Visões sobre a informalidade:

Oferta → empresas com empregados sem CTPS ou trabalhadores por conta própria (exemplo: MEI)

Demanda → custos da mão de obra (trabalhistas e não trabalhistas); falta de mão de obra qualificada; baixa produtividade; terceirização (incluindo atividade-fim)

Institucionais → atuação estatal repressiva em relação ao não cumprimento da legislação trabalhista (MTP, MPT e Justiça do Trabalho)

Estudos do IPEA sobre os tipos de informalidade x quantidade / dimensão e região:

Repositório – link: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/737> - No âmbito do Repositório há textos sobre: emprego e trabalho – artigos (576 textos); emprego e

trabalho – capítulos de livros (36 textos); emprego e trabalho – livros (306 textos); emprego e trabalho – periódicos (77 textos); emprego e trabalho – relatórios de atividades / técnicos (50 textos)

Textos para Discussão – link (textos elaborados a partir de 1979 – são 2789 textos):

https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent&view=alphacontent&Itemid=359

Boletim do Mercado de Trabalho – link (textos elaborados a partir de 2010 – são 73 textos):

https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent&view=alphacontent&Itemid=362

Ideias possíveis:

Celebrar um ACT com o IPEA para a elaboração de estudo mais voltado à nossa atuação finalística, podendo abordar a informalidade sob uma perspectiva de suas causas e também com a propositura de iniciativas voltadas à solução (atuação promocional, repressiva etc.). Pensar no foco:

- Empresas formais com trabalhadores informais?
- Empresas informais e trabalhadores informais?
- Trabalhadores informais por conta própria?
- Setores econômicos específicos?

Possíveis abordagens:

- A. Empresas formais, mas com empregados sem CTPS, inseridas em um contexto de cadeia produtiva com o aproveitamento do resultado do trabalho por empresas maiores?
- B. Empresas formais, mas com empregados sem CTPS, não inseridas em um contexto de cadeia produtiva?
- C. Empresas informais e empregados sem CTPS?

28/09 – Reunião Comissão com Ministério da Cidadania: Ludmila Reis Brito Lopes (MPT), Márcia Kamei López Aliaga (MPT), Manoel Eugenio Guimaraes de Oliveira (MC), Arieth Patricio Matos (MC) e Manoela de Souza Camino (MC).

1. Ludmila: breve apresentação sobre o plano do MPT de atuação na informalidade.
2. Manoel: breve explicação sobre o público atendido pelo Ministério da Cidadania que, de fato, atua muito com pessoas que estão no mercado informal. Ressaltou preocupação com a abordagem das políticas de formalização, especialmente com foco na fiscalização, pois pode amedrontar esse público. Esclareceu que o MC trabalha com populações vulneráveis: a) Renda per capita familiar de 250 reais, são consideradas em situação de pobreza; b) Renda per capita familiar de 105 reais são considerados de extrema pobreza. Integram o cadastro único aqueles com renda média per capita familiar de $\frac{1}{2}$ salário mínimo ou renda bruta familiar de 3.500.

3. Para a auxiliar o MPT nessa seara, Manoel indicou:

Consulta ao CECAD 2.0: informações de cunho estatístico, desidentificados, que dão condições de ter a dimensão do público da informalidade, por município.

Consulta ao site do “progredir”, que cuida de inclusão produtiva

Estratégia de aproximação com outras secretarias do MC. Contato com Secretaria especial de desenvolvimento social, pois constituiu unidade superior que, inclusive, abriga a Secretaria de Inclusão Produtiva e a Secretaria de renda. Também recomenda procurar a Secretaria Executiva (Cinara).

SAGI-Secretaria de Análise de Gestão da Informação.

29/09 – Reunião Adriana com representantes do Ministério do Trabalho e Previdência responsáveis pela implementação dos dois projetos de combate à informalidade (PLANCITE e PLANATRAE): Tiago Augusto Gomes (SRT/MG), Edilson Costa Matos (SIT Brasília – Coordenador Nacional do PLANCITE) e Samuel de Oliveira Coelho (SIT Brasília). MTP já tem um plano estruturado e com ferramentas de buscas e cruzamento de variados dados públicos que eles irão compartilhar conosco. Cooperação e parceria em construção.

Plano Nacional de Combate à Informalidade dos Trabalhadores Empregados – Plancite. Lançado em 22/05/2014 pela SIT/MTP. Uma das principais ações do Plancite foi o aperfeiçoamento da fiscalização do registro de empregados por meio da Instrução Normativa 107/2014.

O Plancite adota várias políticas de inspeção do trabalho integradas com outras políticas de governo e com ações de diversas áreas da sociedade visando a implementação da Recomendação nº 204 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre a transição da economia informal para a economia formal.

O Plancite tem como estratégia aumentar a presença do Estado nas diversas regiões do país por meio da utilização da tecnologia para rastreamento dos focos de informalidade, planejamento, fiscalização, ampliação da informação e conscientização da sociedade, especialmente trabalhadores e empregadores, sobre os benefícios do emprego formal e sobre os riscos da manutenção da informalidade.

O Plancite propõe ações especiais que vão além das típicas fiscalizações nos locais de trabalho. O direcionamento das ações fiscais prioriza regiões e setores econômicos com maior índice de informalidade, por meio do mapeamento da informalidade do Brasil por atividade econômica, município, microrregião e unidade federativa, além da utilização da inteligência fiscal para localização de empresas que mantêm empregados informais.

No meio rural, foi criado o PLANATRE – Plano Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados, regulado pela Portaria Interministerial nº 2, de 2/4/2014.

Para o MTP, informalidade é a falta de registro na CTPS e combate à fraude e desvirtuamento do vínculo empregatício. Informal também seria o trabalhador que atua de maneira autônoma (não sendo MEI).

Informal é aquele que está à margem do sistema previdenciário, enfim.

30/9 – Reunião com o gerente do projeto Cadeias Produtivas da Conaete, Dr. Ilan Fonseca de Souza. Foi informado que o projeto da Conaete encontra-se em processo de renovação, não tendo sido ainda confeccionado material orientativo da atuação. O viés do projeto é a atuação em cadeias produtivas que tenham notícias de trabalho infantil ou trabalho escravo, estando focado em cadeias em que já existe algum tipo de atuação do MPT, como as do café, cacau, cana de açúcar, laranja e carnaúba. O projeto tem apoio da Repórter Brasil e da Contar para o desenvolvimento do trabalho. A empresa Papel Social foi

escolhida para confeccionar o manual da atuação, e que a confecção será feita com os apoiadores e com o MPT, que é bastante conveniente a ampliação da atuação do MPT em cadeias de produção como forma de aumentar a repercussão de nossa atuação finalística.

05/10 – Reunião da Comissão (14h). Apresentação do histórico de atuação da comissão para o PGT e SECOM. Apresentação da proposta de comunicação pela SECOM, com análise crítica pela comissão. Definição das próximas etapas a serem desenvolvidas pela Comissão. Deliberações:

- Realizar reunião (a partir do resultado das eleições presidenciais em outubro/2022) com a SIT sobre o PLANCITE e a possibilidade de parceria e compartilhamento dos dados já tabulados sobre informalidade; Participar da reunião com Rafael Marques da SRSI, que já está com uma interlocução com a SIT para estreitamento da parceira interinstitucional. Reunião deverá ser presencial em Brasília, com a presença de servidores da SPGE (André); ULISSES/ADRIANA e demais integrantes com disponibilidade de agenda.

- Análise da minuta do termo de convênio com a FINATEC/IFB, fundação vinculada à UNB que faz pesquisas sobre informalidade;

- Análise da proposta da SECOM:

- Etapa 1 – de acordo;
- Etapa 2 – Foco na atuação do MPT que deu resultado positivo, para divulgação das vertentes da atuação repressiva com as eventuais alternativas para a proteção social, sem o foco único no registro de emprego. As situações a serem mostradas devem ser impactantes (“grotescas”) e que gerem repulsa na sociedade. Buscar atuação que satisfaça os critérios acima, não necessariamente em cadeias produtivas.

9/11 – Encaminhamento de propostas ao Gabinete de Transição da Presidência da República, via Secretaria de Relações Institucionais e Secretaria de Assuntos Legislativos, sobre a necessidade de aprimoramento dos métodos de apuração da informalidade no mercado de trabalho brasileiro e o acesso dos órgãos e instituições públicas, especialmente o MPT, aos dados coletados pelos institutos públicos para o desenvolvimento de políticas de atuação.

1º/11/23 A 29/3/2024 – Reestruturação da Política de Atuação Estratégica sobre a Informalidade, pela Coordenadora da Comissão, com vistas a aprimorar o arcabouço jurídico, estatístico e doutrinário sobre a informalidade e as estratégias para enfrentamento no âmbito do MPT e com o apoio de parceiros institucionais, como OIT, IPEA, DIEESE, Ministérios da cidadania e do Trabalho, após a mudança no panorama político no Poder Executivo federal.

Pela pesquisa na base de dados da Secretaria de Gestão Estratégica foi identificada a existência de três ACT – Acordos de Cooperação Técnica - firmados pelo MPT com parceiros interinstitucionais importantes, que poderá ser manejado e executado para a concretização da Política de Atuação Estratégica sob o tema da Informalidade:

PGEA 20.02.0001.0009159/2020-66 – DIEESE/Desde 18.02.2021:

Estabelecer um conjunto de boas práticas para o desenvolvimento de cooperação visando à realização de pesquisas, qualitativas e quantitativas, estudos, atividades, capacitações, difusão de conhecimento e eventos relacionados ao mundo do trabalho, com ênfase para os temas centrais de ambas as instituições, e pertinentes às Coordenadorias Temáticas do MPT

PGEA 20.02.0001.0000039/2019-26 – Ministério do Trabalho/Desde 20/12/2018

Memorando de Entendimento para colaboração em projetos comuns de promoção de trabalho decente

PGEA 20.02.0001.0009202/2019-72 – OIT/UNOPS/Desde 02/08/2016

Implementação de ações de promoção do trabalho decente no Brasil

De outra feita, revelou-se imprescindível a celebração de ACT com o IPEA e o Ministério da Cidadania.

2023

03/04 – Reunião de trabalho da comissão (Coordenadora Adriana Augusta de Moura Souza e a Secretária da Secretaria de Planejamento Estratégico Ludmila Brito Lopes) com estabelecimento de agenda interinstitucional, com o envolvimento da Secretaria de Relações Institucionais, capitaneada pelo Procurador Rafael Marques.

Abril a junho – Prospecção de informações com o novo Governo Federal para estabelecimento de parcerias e alinhamento institucional.

Agosto – Extração de dados da informalidade no país, com a constatação de reversão do quadro de informalidade antes experimentado no governo anterior.



Desemprego

Desempregados
(desocupados)
8,6 milhões

2º trimestre 2023

Taxa de desemprego
(desocupação)
8,0%

2º trimestre 2023

Desalentados
3,7 milhões

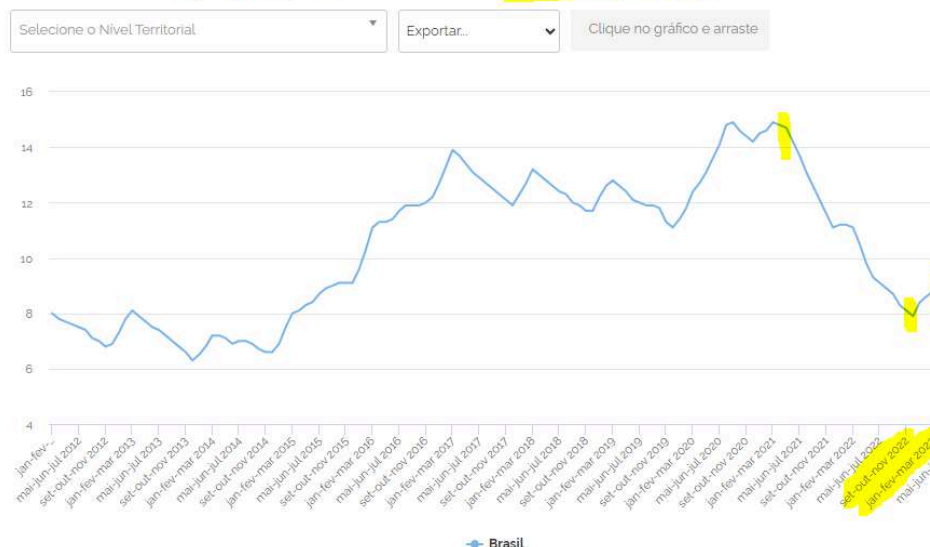
2º trimestre 2023

Taxa de subutilização
17,8%

2º trimestre 2023

Séries históricas

Taxa de desocupação, jan-fev-mar 2012 - jun-jul-ago 2023



Considerando os índices positivos de formalização de postos de trabalho a partir de maio/2023, a nova composição da Gestão da PGT a partir de agosto/2023 e a nova composição da CONAFRET, com atribuições específicas para incrementar políticas de atuação contra a informalidade e as nuances das fraudes nas relações de trabalho, a comissão entendeu por encerrar as atividades do grupo, para se evitar sobreposição de atuação.

Ademais, a retomada do Ministério do Trabalho e Previdência, desvinculado do Ministério da Fazenda/Economia, pelo atual governo, confere protagonismo aos assuntos relacionados ao Direito do Trabalho, o que se não se observou no governo anterior e rendeu a prospecção de novas possibilidades de atuação do MPT em face dessa carência de perspectivas em prol do mercado de trabalho.

De outra feita, a nova versão da PNAD Contínua (Versão 1.13), de março/2023, apresenta Notas Técnicas do IBGE com considerações sobre os principais aspectos metodológicos do levantamento, conjunto de conceitos e definições e comentários analíticos sobre os resultados obtidos, o que poderia gerar confronto de dados ou sobreposição de análise entre o MPT e os dados oficiais do Governo Federal, sem aplicação prática relevante.

Importante destacar que os dados coletados são indicadores sobre o mercado de trabalho que visam a produção de informação básica para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país. O refinamento dos dados e a forma de atuação do MPT a partir dos índices da PNAD são, no entendimento da comissão, atribuição da CONAFRET, com a participação típica das demais coordenadorias nacionais quando o indicador revelar interseção com a matéria tratada por elas, revelando, portanto, desnecessário o prosseguimento das atividades da comissão, por perda de objeto.

Por todo o exposto, segue o presente relatório final da Comissão para fins de ciência e registro.

ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA
Coordenadora